

ch

ATA 01:

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseste (03-08-2017) reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Pardo, na sede de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, às quatorze horas (14hs) os representantes do Governo Municipal e de Sociedade Civil para ativar o Conselho Municipal de Cultura de Rio Pardo, criado pela lei número 1.260 de 23 de junho de 2003, pela Resolução 01/2017 deliberou sobre a ativação do Conselho Municipal de Cultura de Rio Pardo com a presença de 08 Conselheiros, 01 suplente, e 01 visitante. Tom pauta realizamos a eleição do Regimento Interno do CCRP e do Pleno Municipal de Cultura de Rio Pardo. Sendo o que tínhamos para o momento, levando em conta a presente Ata. Rio Pardo, 03 de agosto de 2017. Presidente: Tainara R. Brinckhaes Alvaradaria
FEL. PE CORRÉA BORDIN, ~~Patr. Sales, 1º Vice-Presidente: Diogo Figueiredo de Lousa - Conselheiro~~
Função: ~~Função: Conselheiro~~

ATA 02

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseste (08-08-2017) reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Pardo, na sede de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, às quatorze horas (14hs) os representantes do governo Municipal e Sociedade Civil para eleição do Conselho Municipal de Cultura do Núcleo de Coordenação sendo aclamado por unanimidade como Presidente: Diogo Figueiredo de Lousa; Vice-Presidente: Tatiane Bonal Ferreira. 1º Secretário: Alexandre Bonollo Bitencourt (Vice-Secretário); 2º Secretário: Alzira Elisabete Lorsche; Aprovamos o Regimento interno pelo